

junho pela manhã a destruição de toda a droga ilegal apreendida pela PCDF. Após votação das sugestões de nomes apresentados para a campanha ficou aprovado que ficará como Semana Distrital de Prevenção ao Uso e Enfrentamento ao Tráfico de Drogas. Os outros pontos da pauta que não foram abordados foram transferidos para a próxima reunião. O presidente interino conselheiro José Martins declarou encerrada a reunião às 12h50m. E, para constar, foi redigida e lavrada para que, após lida e aprovada, seja assinada pelo Presidente e demais Conselheiros do CONEN/DF.

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2016.

Às nove horas e trinta e cinco minutos do dia nove de Junho de 2016, na sala de reuniões do CONEN/DF, reuniu-se o colegiado para reunião extraordinária do mês de Junho de 2016, segunda Reunião Extraordinária do CONEN/DF. Presentes os conselheiros: O presidente Rafael Leite de Paula, O vice-presidente José Nascimento Rego Martins, Miriam Inez Pessoa França, Maria do Socorro Paiva Garrido, Carolina Rebelo Soares, Rodrigo Bonach Batista Pires, Lídia Célia Dourado Clímaco, Luiza Maria Rocha Pereira, Areolenes Curcino Nogueira, Valdir Alexandre Pucci, Paulo Roberto Costa Beck, Jutahy Magalhães Neto, Francisco das Chagas Alves Aguiar Júnior; Diego Rafael Figueiredo Rocha Paiva; Ausentes os conselheiros: Marcos Aurélio Izaia Ribeiro; Aryadne Márcia Argolo Muniz; Lívia Márcia Faria Bandeira Vilhalva; Leonardo Gomes Moreira. Também participou da reunião como ouvinte a Sra. Daisy Rotavio Jansen Watanabe. A seguir serão resumidas as discussões e deliberações do colegiado: ABERTURA DOS TRABALHOS: Iniciando a reunião extraordinária do CONEN/DF o Presidente Sr. Rafael Leite agradeceu a presença dos conselheiros e ressaltou a importância do trabalho realizado pelo CONEN. Expôs que na reunião seria tratada a REVISÃO DO EDITAL COM BASE NOS PARECERES, CONFORME DELIBERADO EM PLENÁRIA. Em primeira chamada, tratou-se do assunto pendente na reunião passada do dia 05.06.16, onde houve o questionamento da legitimidade da Dra. Joana enquanto presidente do conselho, foi explicado que a ata de maio havia sido encaminhada para o Diretor da AJL da Secretaria de Justiça, onde o mesmo declarou que o ato da reunião registrado em ata, é válido, pois o secretário de Justiça Dr. Marcelo Lima, na qualidade de presidente nato esteve presente em toda a reunião e por assinar a ata atesta a sua validade; Explicando e encerrando esse assunto, passou a palavra ao seu vice-presidente conselheiro Sr. José Martins, que realizou a leitura do ofício encaminhado ao CONEN referente a caminhada contra as drogas que acontecerá no dia 26.06.2016. Após a leitura, o presidente Sr. Rafael Leite fez algumas considerações quanto à parte burocrática da realização das reuniões, e deu continuidade a pauta explicando que no dia anterior a essa plenária, em face de uma reunião no Gabinete do Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, presentes o Dr. Marcelo Lima-Secretário da SEJUS e o Sr. Rafael Leite-Presidente do Conen/DF, com as conselheiras Areolenes Nogueira - representante das Comunidades Terapêuticas e Maria Garrido e Leandro Almeida- representantes da Secretaria de Estado de Saúde; e o servidor da Secretaria de Justiça, Diego Rafael, bem como a Sra. Karime - representando a Saúde mental do DF. Para tratar sobre os aspectos referentes ao Edital de Credenciamento de 2016, e ainda, para propor um acordo entre os presentes sobre os pontos divergentes que seriam tratados na atual plenária. Explicou que para a votação os pontos divergentes seriam lidos e em seguida as sugestões de como melhor se encaixariam ao edital. Permitindo assim a aprovação ou não do colegiado quanto à proposta apresentada sobre os pontos divergentes. Dando início a essa leitura os pontos tratados foram: 2. DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO -2.1 Os serviços de acolhimento destinam-se a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, que necessitem mediante prévia indicação de um profissional da rede de saúde devidamente habilitado, de afastamento do ambiente no qual se iniciou/desenvolveu/estabeleceu o uso/dependência de substância psicoativa.

REDAÇÃO PROPOSTA/PACTUADA

2.1 Os serviços de acolhimento destinam-se a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, que necessitem de afastamento do ambiente no qual se iniciou/desenvolveu/estabeleceu o uso/dependência de substância, mediante prévia avaliação da equipe do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS-AD. Colocado em votação essa mudança. Aprovada por unanimidade, próximo item: REDAÇÃO ATUAL; 2.4. Poderão ser contratados no máximo 50% (cinquenta por cento) da capacidade de ocupação, perfazendo o limite de 30 (trinta) vagas por instituição. (FUNDAMENTAÇÃO PARA AJL NO EXITO DA FISCALIZAÇÃO).

REDAÇÃO PROPOSTA/PACTUADA 2.4. Poderão ser contratados no máximo 50% (cinquenta por cento) da capacidade de ocupação, perfazendo o limite de 50 (cinquenta) vagas por instituição. Colocada em votação. Apenas a conselheira Luiza Maria e o conselheiro Rodrigo Bonach, não concordaram. Mudança então, aprovada. REDAÇÃO ATUAL; 7.1. A entidade deverá apresentar mensalmente, à SUPRED/DF, nota fiscal que expresse todos os atendimentos prestados durante o mês anterior, identificando os acolhidos atendidos e o período de permanência, bem como a declaração que comprove o tratamento do acolhido no Centro de Atenção Psicossocial de Saúde - CAPS de referência, estando o repasse vinculado à apresentação dessa declaração.

REDAÇÃO PROPOSTA/PACTUADA; 7.1. A entidade deverá apresentar mensalmente, à SUPRED/DF, nota fiscal que expresse todos os atendimentos prestados durante o mês anterior, identificando os acolhidos atendidos e o período de permanência. Colocada em votação. Aprovada por unanimidade

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS; INCLUIR NO EDITAL A CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO.

15. 5. Assegurar a criação de um Grupo de Trabalho para estabelecer um termo de co- operação entre as Comunidades Terapêuticas e os CAPS AD com a participação de representantes da Saúde Mental, Comunidades Terapêuticas, Conen - DF e SUBJUSPRED. Colocada em votação. Aprovada por unanimidade. O presidente Sr. Rafael Leite declarou a aprovação do edital e deu seguimento ao rito, já escolhendo as pessoas para a composição desses grupos de trabalho, que ficaram da seguinte disposição: Representantes do CONEN; Francisco Das Chagas - Conselho Regional de Farmácia e Luiza Maria- Conselho Regional de Psicologia. Representantes Comunidades Terapêuticas; Marcos Aurélio- Centro de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Areolenes Nogueira-Centro de Recuperação, Comunidades Terapêuticas. Representantes CAPS-AD; Leandro Almeida- Secretaria de Estado de Saúde e Naura Sachet - CAPS-AD. Representantes da Saúde Mental; Maria Garrido-Secretaria de Estado de Saúde e Karime da Fonseca- Secretaria de Estado de Saúde. Representando Subjuspred Diego Rafael- Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e o Subsecretário Sr. Hugo Lima Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania. O Presidente do Conen Rafael Leite também estará presente nessas reuniões. Definido esse ponto, a conselheira Maria Garrido sugeriu que cada reunião fosse realizada em locais diferentes, no CAPS, CONEN, COMUNIDADES TERAPEUTICAS, permitindo assim que todos conheçam seus locais de trabalho, permitindo uma melhor integração. Sugestão acatada por todos. Presidente Rafael declarou encerrada a reunião às 09h59m. E, para constar, foi redigida e lavrada para que, após lida e aprovada, seja assinado pelo Presidente e demais Conselheiros do CONEN/DF.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 1º DE JULHO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições delegadas conferidas pelo inciso II, alínea a, do Artigo 1º, da Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, publicada no DODF nº 151 de 24 de julho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar pelo prazo de 30 (trinta) dias, o funcionamento da empresa DINOS FARINHA PIZZARIA LTDA ME, localizada no Setor Sul Comércio Local 303, Lote A3, lojas 01 e 02, em Santa Maria - Distrito Federal, nos termos da Certidão Simplificada da JCDF, emitida em 08 de junho de 2016, inclusive no tocante à execução de música ao vivo, no horário de 17h00min às 01h00min, dentro dos parâmetros do Termo de Compromisso Ambiental n. 466.000.001/2015, conforme manifestação da Assessoria Técnica e ata de reunião realizada no dia 01/07/2016, considerando a existência de indícios de falha da Administração Pública na instrução do processo n. 143.000.967/2011, que resultou na expedição da Licença de Funcionamento n. 00310/2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OTALÍCIO DA SILVA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 05 DE JULHO 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e em conformidade com Decreto 16.247/94, bem como o disposto na Lei n.º 4.257/2008, considerando que a Segurança Pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e incolumidade das pessoas e patrimônio, considerando as diretrizes do Decreto n.º 36.619, de 21 de julho de 2015, que instituiu o Programa Pacto pela Vida, o qual objetiva reduzir as taxas de crimes violentos letais intencionais do DF, de crimes contra o patrimônio e também aumentar a sensação de segurança dos moradores da Cidade Estrutural, melhorando a avaliação dos serviços e a confiança nas organizações de Segurança Pública, RESOLVE:

Art. 1º Todos os estabelecimentos comerciais sediados no Setor Complementar de Indústria e Abastecimento que comercializam bebidas alcoólicas passarão a obedecer ao seguinte horário de funcionamento: todos os dias da semana até às 23 (vinte e três) horas.

Parágrafo único. Ocasionalmente, caso algum estabelecimento descrito no artigo 1º necessite funcionar além das 23 horas, deverá ter autorização prévia da Administração Regional do SCIA.

Art. 2º Em áreas residências fica proibida a utilização de som mecânico, música ao vivo ou qualquer atividade que provoque ruído de vizinhança, após às 22 (vinte e duas) horas, conforme determina expressamente a Lei n.º 4.092/2008.

Art. 3º Os ambientes internos de quaisquer estabelecimentos, no caso de atividades potencialmente poluidoras, dentre elas, música ao vivo, devem receber tratamento acústico nas instalações físicas locais para que possam atender aos limites estabelecidos na Lei n.º 4.092/2008 e Decreto n.º 33.868/2012.

parágrafo único. É vedada a utilização de alto-falantes que direcionem o som exclusivamente para o ambiente externo.

Art. 4º Conforme determina a Lei 4.257/2008, fica proibida a venda de bebidas alcoólicas em quiosques, trailers, similares e ambulantes, que estejam localizados nas proximidades de escolas, hospitais e repartições públicas.

Art. 5º Aos quiosques, trailers, similares e ambulantes ficam proibidos a utilização de som mecânico ou música ao vivo, sendo permitida a utilização de televisores, sem amplificação de som.

Art. 6º A não obediência aos horários e determinações descritas na presente Ordem de Serviço sujeitará o infrator às penalidades previstas em Lei.

Art. 7º Administração Regional deverá noticiar o Instituto Brasília Ambiental - IBRAM e a Subsecretaria da Ordem Pública e Social - SOPS, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, para fiscalizar o cumprimento da Lei e do estabelecido nessa Ordem de Serviço, visando garantir a preservação do sossego e da Ordem Pública dos moradores desta Região Administrativa.

Art. 8º Ficam revogadas as Ordens de Serviços nº 22, de 17 de março de 2009, publicada no DODF nº 72, de 15 de abril de 2009, Seção I, página 21, e a Ordem de Serviço nº 62, de 29 de setembro de 2014, publicada no DODF nº 209, de 06 de outubro de 2014, Seção I, página 02.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EVANILDO DA SILVA MACEDO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 45ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, localizada no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN, Quadra 01, Lote C, Comércio Local, Brasília/DF, às nove horas e trinta minutos, ocorreu abertura oficial da 45ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, sob a Presidência do Conselheiro Fábio Felix. Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e a presença da Vice-Presidente do CDCA/DF, Perla Ribeiro. Representantes Governamentais presentes: Rogério Dias Pereira, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, Alvaro Sebastião Teixeira Ribeiro re-

presentante da Secretaria de Educação; Daisy Rotávio Jansen Watanabe como titular da Secretaria de Esporte e Lazer; Danielle de Paula Benício da Silva e Jacília Ribeiro Garcez, representantes da Secretaria Adjunta para Políticas para as Mulheres Igualdade Racial e Direitos Humanos, Janilce Guedes de Lima, representante da Secretaria de Saúde, Thamires Alves Ribeiro, representante da Subsecretaria da Juventude; Representantes da Sociedade Civil presentes: Jucileide Rodrigues de Moraes, representante da instituição Obras Assistenciais Padre Natale Batezzi; Daise Lourenço Moises representante da Assistência Social Casa Azul; Ailton Pereira da Costa como membro titular da Inspeção São João Bosco - CESAM DF; Andreinda Rocha de Moraes Pina, representante da Sociedade Espírita de Amparo ao menor - Casa do Caminho, Emanuelle Castro Rodrigues, representante do Centro de Ensino e Reabilitação - CER; Clemilson Graciano da Silva representante da União Brasileira de Educação e Ensino - MARISTA; Fernanda Barbosa Granja Araújo, representante suplente do SINDISASC; Presentes ainda O Sr. Cesar Augusto Nardeli, promotor público, representando o MP/DF. Item 1 - Informes: O Presidente sugere que a Nota a ser emitida pelo CDCA/DF sobre os projetos em tramitação de autoria da Deputada Sandra Faraj, que tratam da exclusão das discussões de orientação sexual e gênero nas escolas, também demonstre repúdio a ingerência da deputada sobre o trabalho em diversidade desenvolvido por uma escola em Ceilândia, conforme Ofício apresentado ao Conselho. Também foi aprovado que deverá ser dado conhecimento a Promotoria da Defesa da Infância e Juventude do Distrito Federal e a PROEDUC. O Conselheiro Alvaro Sebastião Teixeira Riberio relatou sobre o encontro do Comitê Consultivo e o Secretário de Educação Sr. Julio Gregório e a intenção do Secretário em realizar um novo encontro no início do segundo semestre. Com a palavra o representante da Casa Civil Sr. Zilmar Pereira Souza, trouxe informações sobre a regulamentação da Lei 13.019/14, Novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, que normatiza as relações entre o Poder Público e as Organizações Cívicas. Apresentou o cronograma dos debates que serão realizados antes da aprovação e publicação do Decreto que deverá ocorrer no mês de agosto de 2016. Este sugeriu que o CDCA/DF elabore a minuta de Edital, tomando por base o Edital já publicado pela SEDESTMIDH. Item 2 - Discutir e votar o Edital de Encerramento do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Distrito Federal 2016/2019 e homologação do resultado final. O Presidente informou que os processos administrativos nºs: 0417-001658/2015, 0417-001753/2015, 0417-001939/2015, 0417-000053/2016, 0417-000054/2016, 0417-000055/2016, 0417-000434/2016 e 0417-000743/2016, que estão em fase de apuração, serão instruídos pela Diretoria Executiva e deliberados pelo Plenário, conforme os termos do edital. Realizada a leitura da minuta do Edital, a matéria foi colocada em discussão e votação tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes: o Edital de Encerramento do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal - Quadriênio 2016/2019 e homologado o resultado final. A Comissão Especial do Processo de Escolha relata que a execução contratual por parte da Fundação Getulio Vargas - FGV se deu de forma satisfatória, atendendo as deliberações da Comissão e do Conselho, tendo cumprido todas as fases previstas no Edital. A sessão foi suspensa para lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme por todos os presentes, foi assinado por mim Reinaldo Costa, Secretário Executivo e pelo Presidente do CDCA/DF, Fabio Felix.

REINALDO COSTA
Secretário Executivo
FABIO FELIX,
Presidente do CDCA/DF

ATA DA 262ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões localizada no terceiro andar da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, localizada no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN, Quadra um, Lote C, Comércio Local, Brasília/DF, às nove horas e trinta minutos, ocorreu à abertura oficial da 262ª Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, sob a presidência do Presidente do CDCA/DF, Fábio Félix Silveira; Secretariada por Reinaldo Costa e Meyre France Ferreira Leão. Representantes da Sociedade Civil presentes: Lucinda das T. Alves Magalhães (Obras Assistenciais Padre Natale Batezzi), Daise Lourenço Moises (Assistência social Casa Azul) Ailton Pereira da Costa (Inspeção São João Bosco - CESAM/DF), Renata Rodrigues Flores Alves, (Associação Cristã dos Moços de Brasília - ACM), Carliene Sena da Cunha, (Conselho Regional de Psicologia - CRP), Valdemar Martins da Silva (Casa de Ismael - Lar da Criança), Emanuelle Castro Rodrigues (Centro de Ensino e Reabilitação - CER), Rita Silva Ramos (Centro Comunitário da Criança), Paulo Henrique Pereira Farias (Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas - SINTIBREF/DF) Milda Lourdes Pala Moraes (União Brasileira de Educação e Ensino/Marista) Fabio Felix Silveira (Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultura SINDISASC) e Fernanda Barbosa Granja Araújo (Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultura -SINDISASC). Representantes Governamentais presentes: Perla Ribeiro (Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescente e Juventude), Daniela Gomes do Nascimento (Secretaria de Estado da Educação), Daisy Rotaviano Jansen Watanabe (Secretaria de Estado de Esporte), Rogério Dias Pereira (Secretaria de Estado de Justiça e de Cidadania) Luiz Carlos Ribeiro da Silva (Secretaria de Estado de Gestão do Território e da Habitação), Emilson Ferreira Fonseca (Secretaria de Estado de Planejamento Orçamento e Gestão, Vinicius Dias Cunha (Secretaria de Estado de Segurança Pública), Valdinéia Castro Miranda de Amorim (Secretaria de Estado de Trabalho e do Empreendedorismo), Rayane Ruas Quadro Velasquez (Secretaria de Estado de Turismo) Presentes ainda, Leandro de Siqueira, Representante do (Comitê Consultivo de Juventude), Ana Janaina Souza (Secretaria de Segurança Pública do DF), Luisa de Marillac (Ministério Público do Distrito Federal e Território), Aline Dária Ferreira e Valdivini Valero. (RENAPSI) Rita de Cássia G. da Cruz Esteves (MAMI) Vera Perreira (MAMI) Solange Almeida Batista (UCB), Thallyta Tomimotsu (NAI) 1. Aprovação da ata da Plenária 261ª, foram feitas algumas ressalvas e aprovada por unanimidade a ata da 261ª Plenária. 2. Informes da Presidência. O Presidente Fábio Felix apresentou os pesquisadores da Universidade de Brasília - UNB que estão fazendo uma pesquisa sobre o Conselhos e Conselheiros de Direito e solicitaram que o questionário distribuído fosse preenchido. Houve Informe do ofício nº 006/2016-FPDDCA da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso presidente da Frente Parlamentar, solicitando os áudios da 9ª Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente DF, o presidente Fábio fez a leitura do ofício e informou que o material solicitado será enviado. Foi lido o ofício nº 1024/2016 - PJIJ do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude que no seu texto questiona se há algum programa de políticas públicas voltados ao planejamento familiar. A Conselheira Perla relata que a Secretaria de Saúde esses planejamentos e que a representante da Secretaria da Saúde poderia trazer as linhas mais concisas. Foi lido o ofício 1016/2016- PJIJ do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude, solicitando todas as atas de assembleias, reuniões, dos últimos 06 meses do fundo, o presidente Fábio Felix informou que o Secretário Executivo Reinaldo já está providenciado e entregue por meio OFÍCIO Nº 224/2016 - CDCA/DF A Conselheira Daise solicita que todas as atas anteriores sejam apresentadas antes da aprovação da atual. O Presidente leu o ofício 1013/2016- PJIJ de 13 março de 2016 do Ministério Público do Distrito Federal e

Territórios onde consta recomendação que os adolescentes não tenham direito a voto nas plenárias, informa que a o mesmo foi respondido pela Diretoria Executiva. A Conselheira Luisa de Marillac enfatiza que o ministério público sempre participou de todas as discussões relacionadas ao protagonismo juvenil e que sempre foi pauta no MP o direito a manifestação e o direito a participação política e que o ofício solicitante das atas deve ser visto como um ato de fortalecimento ao CDCA e não como intimidação do Ministério Público. 3. Informes Gerais: A Conselheira Perla informa que o Centro de Atendimento de Criança Vítimas de Violência Sexual será inaugurado possivelmente entre os dias 15 a 17 julho. Secretaria Executiva informa que o Secretário da Criança criou por meio de portaria um grupo de trabalho para auxiliar na tramitação dos processos de registros e renovações e apresentou planilha com os processos em andamento. A planilha será atualizada e apresentada todo mês na plenária. A Conselheira Renata alerta da necessidade de saber se as prestações de contas das entidades estão como regulamenta a resolução. A conselheira Milda reforça que diante da situação existe a necessidade de falar sobre a estrutura da Secretaria Executiva, pois isso não pode ficar sobre a responsabilidade de um GT. O Presidente Fábio Felix enfatiza que já existe regulamentação sobre a composição da Secretaria da Executiva e concorda que um GT não tem essa prerrogativa. A conselheira Luisa de Marillac coloca que não é só uma questão do Secretário querer ou não, e diz que o Governo do Distrito Federal tem que ter essa consciência. A conselheira Carliene diz que mais do que isso, o GDF deve garantir a permanência de algumas pessoas para que não haja descontinuidade nos trabalhos. O Presidente Fábio Felix comenta que as necessidades não são estritamente de pessoal, há de espaço físico e que convocará reunião extraordinária da Diretoria Executiva no dia 8 de junho para tratar do assunto e encaminhá-lo ao Secretário da Criança. A conselheira Daise questiona sobre a Coordenação da Comissão de Legislação e a Conselheira Perla responde que o Conselheiro Rodrigo Dias da Casa Civil é o coordenador da Comissão. 4. Relato das Comissões - informe sobre a Comissão de Mobilização e Formação a Conselheira Milda informou que todos os formulários fossem impressos mas, que a Secretaria Executiva não entregou em tempo hábil na reunião e que não foi possível fazer o balizamento. Ao questionar quantos conselheiros responderam o questionário apenas 6 levantaram a mão e a Conselheira Milda solicita que os conselheiros enviem as respostas para andamento do planejamento da Comissão de Mobilização e Formação. A Conselheira questionou sobre quem conhece o regimento interno do CDCA e o Plano Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Diante do desconhecimento da maioria a Comissão de Formação e Mobilização propõe que nas próximas três plenárias seja realizada a capacitação sobre esses temas que sejam Convocados Conselheiros titulares, suplentes, Secretaria Executiva, UAG, Comitê Consultivo e demais áreas estratégicas da Secretaria, a primeira capacitação seria sobre o regimento interno do CDCA a segunda sobre o Plano Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e terceira sobre os sistemas de fluxos existentes de proteção a criança, para a terceira capacitação seria necessário identificar uma pessoa para fazer a explanação sobre fluxo de direito, a Conselheira solicitou também a Secretaria Executiva que faça levantamento das resoluções existentes no CDCA e crie uma tabela com as disposições para que os conselheiros possam conhecer as resoluções do Conselho. Sobre a Escola de Conselho a Conselheira Milda havia solicitado a presidência que informasse como está o andamento e como estaria se no FDCA tem recurso para a escola de conselho, como último ponto da reunião da Comissão de mobilização a Conselheira solicitou uma reunião conjunta com a Comissão de Conselhos Tutelares para discutir sobre a formação dos Conselheiros Tutelares. O Presidente Fábio Felix concorda com as proposições de capacitação e diz que a secretaria executiva vai tentar um auditório para a próxima plenária um espaço para que aconteça a formação dia 28 do regimento interno. A Coordenadora da Comissão de Medidas Socioeducativas Carliene pediu para deixar a coordenação da comissão e foi designado o Conselheiro Ailton para substituí-la. O Conselheiro Emilson relatou que a Comissão do Fundo possui, atualmente, 39 (trinta e nove) processos em andamento, sendo que 14 (quatorze) já estão empenhados, 10 (dez) com documentos pendentes no CDCA, 7 (sete) na PGDF, 2 (dois) na Secretaria da Fazenda e 6 (seis) na Ungef na fase final de empenho. Existem processos institucionais, como o da compra de 8 (oito) escâneres, que estão sendo reformulados por problemas técnicos na área de radiologia, obras de instalação, liberação dos órgãos de saúde e de energia nuclear; as compras de mobiliários para o Centro de Atendimento e os carros para os centros de internação. O Conselheiro relatou que na reunião da Comissão do Fundo, a ABRACE se fez presente por meio da sua Presidente, ficando acordado que esta instituição apresentará os projetos para o gasto dos seus recursos captados de aproximadamente dois milhões e novecentos mil reais. Em seguida o Conselheiro solicitou permissão do Plenário para iniciar os trâmites da PLOA 2017, sendo permitido mediante posterior aprovação da realocação desses créditos orçamentários. O representante do comitê Consultivo Leandro Ciquera solicita esclarecimentos sobre a radiologia a mulheres grávidas e foi respondido pelo Conselheiro Antonio Carlos que o tipo de radiologia não afeta o feto. O Presidente Fábio Felix solicita que conste em ata que os carros adquiridos no projeto não sejam camburões. O projeto deve seguir e que novas orientações devem ser feitas pela Comissão de forma a orientar a compra tanto dos escaners quanto dos carros. 5. Projeto Básico para realização dos seminários e Socieducação e Conselhos Tutelares: O Conselheiro Emilson relata da necessidade de estrutura mínima para realização dos encontros mensais de trabalho do Comitê Consultivo e que o projeto básico contemplasse as necessidades do Comitê. Foi apresentado duas planilhas, uma com os gastos para as seis reuniões de 2016 do Comitê Consultivo no valor de R\$ 66.351,64 e a outra para os dois seminários dos Conselhos Tutelares no valor de R\$ 147.205,32. Colocado em votação, foram aprovados por unanimidade dos Conselheiros. O Conselheiro Emilson relatou que o GDF, junto com a Procuradoria, já desenvolveu a Minuta do Decreto de Regulamentação da Lei nº 13.019/2014, mas que haverá consulta popular. O Presidente Fábio Felix indica que a Comissão do Fundo deve fazer formalmente o questionamento. A Conselheira Daise solicita que a representante da Secretaria de Saúde ajude na denúncia sobre o CAPs Iad. O Presidente Fábio Felix solicita que a Conselheira Daise formalize a denúncia. O Conselheiro Emilson relata que embora o Governo tenha solicitado e obtido aprovação no ano passado de aproximadamente R\$ 12.000.000,00 de repasse do FDCA para o Projeto Jovem Candango, não houve nenhuma descentralização orçamentária do Fundo da Criança e do Adolescente para esse Projeto, e que o mesmo vem sendo realizado pela Secretaria da Criança, sendo que seu encerramento está previsto para setembro de 2016. A Conselheira Perla sugere que a SUBJUV venha à plenária para apresentar os dados e falar sobre o projeto Jovem Candango. 6. Apresentação da Secretaria de Segurança Pública sobre o projeto Viva Brasília Nosso Pacto pela Vida, pela Sra. Ana Janaina. 6. Processos para relatoria: A Conselheira Daise relata o processo 4170001671/2013 de interesse do Grupo Cultural Azulim na concessão de registro e que o interessado apresentou em 16/08/2013 a solicitação e que na vistoria foi identificado que a instituição não atende mais crianças e adolescentes apenas idosos e que na análise processual faltaram (CNPJ, declaração idoneidade, plano de trabalho conforme resolução 71, um dos dirigentes apresentou declaração positiva) e que diante do exposto seu parecer é contrário a concessão do registro após discussão sobre o tema a Conselheira Daise sustenta a manutenção do parecer pelo indeferimento. A conselheira Renata relatou que o Berço e Cidadania deveria estar na plenária, pois a instituição vem participando das reuniões da Comissão de Políticas Públicas e eles ficaram de apresentar para os conselheiros a metodologia que pretendem usar junto com o Comitê e a Comissão, ainda haverá solicitação para indicação das secretarias para os nomes do representantes da comissão intersectorial. O Berço e Cidadania já iniciou o processo de construção com o comitê de adolescentes, e